



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024**

PORTARIA Nº 438, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Altera membro da comissão de sindicância instaurada pela portaria nº. 411/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação de substituição de membro de comissão de sindicância requerido por meio da comunicação interna 356/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, utiliza-se das prerrogativas contidas no artigo 158 da Lei Municipal 424, de 28 de abril de 1992,

RESOLVE;

Art. 1º - Alterar membro da comissão de sindicância instaurada pela portaria de nº. 411/2023, ao Substituir a servidora Gilda Valéria Vieira, sob a matrícula de nº. 1902, pela servidora Elizete Bispo de Oliveira sob a matrícula nº. 411/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Bela da Santíssima Trindade, 12 de setembro de 2023.

JACOB ANDRE BRINGSKEN
Prefeito de Vila Bela da Ss. Trindade